



JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

EDITAL

MIGUEL TOMÁS CABRAL GONÇALVES, Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, usando das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que não se irá realizar a sessão pública da Junta de Freguesia prevista para o próximo dia 23 de outubro de 2025, uma vez que o órgão executivo se encontra em período de gestão limitada nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, não existindo à data matérias correntes e inadiáveis a deliberar.

Lisboa, 20 de outubro de 2025.

O Presidente,

Miguel Tomás Cabral Gonçalves